

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 016/97

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 600,00 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal a Alciso Aparecido Domingues - ME.

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, autorizado a doar a Alciso Aparecido Domingues - ME, regularmente inscrita no CGC/MF sob o nº 01.608.505/0001-04, uma área de terras, com 600,00 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal, possuindo as seguintes metragens, divisas e confrontações: **Frente:** com Rua Marginal à PR-092, com extensão de 15,00 m; **Fundos:** com Rua "A", na extensão de 15,00 m; **Lado Esquerdo:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 40,00 m; **Lado Direito:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 40,00 m; imóvel este encravado em terreno maior com 26.304,24 m², devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Sede desta Comarca sob o nº 6.600.

Art. 2º - O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal nº 11/89, de 22 de junho de 1989.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 02 de julho de 1997.



AAS/aas

Arquivo: C:\Meus Documentos\Legislação 97\Leis 97\Lei 16_97 - doação de área.doc

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicação de	
Tribuna Piauiense	
Data	Edição Nº
10/07/97	604
Página(s)	Cobrança
16	-
Responsável	
	